

**ATA DE APURAMENTO FINAL  
DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E ESTUDANTES  
PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO DA  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, nos termos do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, publicado em Diário da República em vinte e sete de Outubro de dois mil e onze, através do despacho número catorze mil seiscientos e quarenta e um, reuniram os membros da comissão de apuramento final, composta pela Diretora da ESTA, Olinda Maria dos Santos Sequeira, e pelo Técnico superior da ESTA, Jorge José Lopes da Silva, com a finalidade de assegurar a realização do ato de apuramento final dos membros representantes dos docentes e dos estudantes para o Conselho Pedagógico da ESTA. -----

----- Na posse da ata do ato eleitoral que antecedeu este ato de apuramento, remetida pelo presidente da mesa verifica-se, do seu teor, a inexistência de qualquer questão prévia a analisar e decidir, pelo que se passou de imediato à operação de apuramento. -----

----- Da ata recebida com os resultados da votação verificada na mesa de voto, resulta a seguinte votação na lista candidata: -----

**a) – Para os representantes dos docentes:** -----

Votos na Lista A: -----	13
Votos em branco: -----	01
Votos nulos: -----	00
TOTAL: -----	14

**b) – Para os representantes dos estudantes:** -----

Votos na Lista A: -----	49
Votos em branco: -----	02
Votos nulos: -----	02
TOTAL: -----	53

--- Nos termos do número um do artigo quinze do Regulamento Eleitoral anexo ao Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, resulta que, por ser lista única, elegem o número máximo de membros elegíveis:-----

**a) Como representantes dos docentes:** -----

**Lista A:**

1	Raquel Palma Tomé de Sousa Botelho
2	Fernando Sérgio Hortas Rodrigues
3	Liliana Cristina Vidais Rosa
4	Francisco José Alexandre Nunes
5	Maria Isabel Vaz Pitacas
6	Hélder da Corte Pestana

**b) – Como representantes dos estudantes:** -----

De acordo com o crédito fixado no artigo quinze do Regulamento Eleitoral anexo ao Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, resulta que, por ser lista única, elegem o número máximo de membros elegíveis. -----

**Lista A:**

1	Cristiana Isabel de Jesus Farinha
2	Tiago Manuel Dias Branco
3	Rodrigo Xavier Lopes Cabral
4	Rúben Ferreira Lopes Dantas Filipe
5	Margarida Sofia Ferreira Nunes
6	David da Costa Nunes
7	Marvin António Fonseca Dias

Nada mais havendo a registar, deram-se por encerrados os trabalhos da comissão de apuramento. Lida a presente ata e achado o seu texto conforme com a realidade, vai a mesma ser assinada de seguida pelos membros da comissão. -----

Olinda  
Maria dos  
Santos  
sequeira

Assinado de  
forma digital  
por Olinda  
Maria dos  
Santos  
sequeira